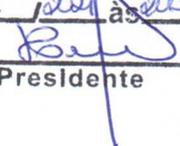


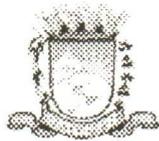


PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO**

Em, 25 / 11 / 2021 às 20:37 horas

  
Presidente



Câmara Municipal  
de Patos

Processo REPL 2007/2021 - Data 25/11/2021 - Hora  
08:40:46 Assunto: SOLICITA CONSTAR EM ATA, VOTO  
DE PROFUNDO E SINCERO PESAR A FAMÍLIA DA JOVEM  
EMANUELLY DIAS DE MORAIS, PELO SEU  
FALECIMENTO OCORRIDO EM 23/00/2021.  
Remetente: JOSE ITALO GOMES CANDIDO ()

**SOLICITA CONSTAR EM ATA, VOTO DE PROFUNDO  
PESAR À FAMÍLIA DA JOVEM EMANUELLY DIAS DE  
MORAIS, PELO SEU FALECIMENTO OCORRIDO EM  
23/11/2021.**

na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro à presidência da Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja consignado em Ata, Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da jovem Emanuelly Dias de Moraes, fato ocorrido no dia 23 de novembro de 2021.

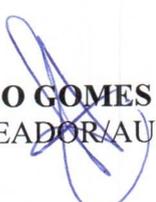
### **JUSTIFICATIVA**

Neste Momento doloroso, venho, por meio deste, manifestar meus sentimentos e me solidarizar com a família, da saudosa Emanuelly Dias de Moraes, de 17 anos de idade, filha do casal Djanuzia Dias e Mazaniel Moraes da Silva, que residiam na Rua Humberto do Bandolim, nº15, no Bairro Noé Trajano, nesta cidade de Patos-PB.

Elinha, como era conhecida, sempre foi muito amada por todos que tiveram o prazer de conhecê-la, sendo um verdadeiro exemplo de ser humano honrado e de coração puro, e que com certeza deixará um brilhante legado de respeito e amor à vida. No entanto, no dia 23 de novembro de 2021, cumpriu a sua jornada na terra, indo ao encontro de Deus, deixando bastante saudade, mas também muitas lições.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta ilustre cidadã patoense, que é merecedora de toda saudade da comunidade, dos seus familiares e dos amigos.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 25 de novembro de 2021.**

  
**JOSE ITALO GOMES CANDIDO**  
VEREADOR/AUTOR